



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.338.285/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 10/2023, de 05 de Junho de 2023.

“Dispões sobre a fixação de novos vencimentos para os profissionais do magistério e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal autorizado a fixar os novos vencimentos, nos termos da Portaria Interministerial do MEC - Ministério da Educação, de nº 067/2023, que fixa o Piso Nacional para os Profissionais do Magistérios, para os servidores que se encontram abaixo do Piso, passando para os seguintes valores:

a) Professor Municipal II - Vencimento de R\$. 2.762,84 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para uma jornada de 25 horas semanais.

b) Diretor Escolar, Supervisor Pedagógico e Orientador Pedagógico - Vencimento de R\$ 3.315,41 (três mil e trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos), para uma jornada de 30 horas semanais.

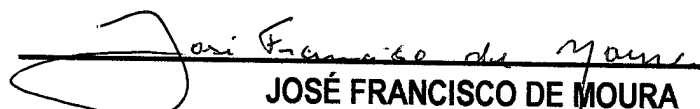
c) Professor Municipal III - Valor de R\$ 24,56 (vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por hora aula.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

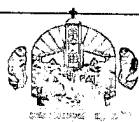
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 05 de junho de 2023.

Francisco de Moura
06/06/2023


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
Prefeito de Santana do Garambéu

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20





MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.338.285/0001-30

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 10/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

Venho à presença de Vossas Excelências, com o respeito devido, encaminhar para apresentação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei 10/2023 o qual tem a finalidade de obter autorização para fixar os novos vencimentos, nos termos da Portaria Interministerial do MEC - Ministério da Educação, de nº 067/2023, que fixa o Piso Nacional para os Profissionais do Magistérios, para os servidores que se encontram abaixo do Piso.


Assim, como medida de valorização dos profissionais da Classe Docente do Magistério Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à análise desta Egrégia Casa, certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores.

Destacamos, ainda, que em estudo de impacto financeiro, foi calculado o índice de variação da média da Receita Corrente Líquida durante os últimos doze meses, suportando o pretenso reajuste.

Isto posto, na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida e encaminho o presente projeto de lei, solicito a Vossa Excelência e nobres edis a apreciação e aprovação do presente projeto, em urgência urgentíssima, nos termos regimentais.

Renovo meus sinceros votos de apreço e consideração a Vossas Excelências.

Santana do Garambéu, 05 de junho de 2023.


JOSE FRANCISCO DE MOURA
Prefeito de Santana do Garambéu

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Revisão Anual dos Vencimentos do Magistério em Janeiro de 2023

Pagamento dos vencimentos do profissionais do Magistério, em cumprimento à portaria Interministerial de nº 067, do Ministério da Educação, para vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Mês de referência: abril de 2023 711.964,81

GASTOS ANUAIS - 31/12/2022	
Gasto anual obtido	8.631.907,27
Receita Corrente Líquida até dezembro/2022	21.816.735,11
Percentual de gasto no Período	39,57%

Total mensal da folha de pagamento base 711.964,81

Total anual dos gastos projetados 9.492.840,40

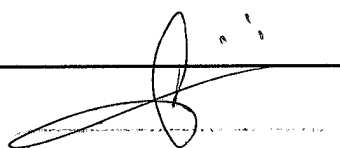
Correção do Piso do Magistério	
Valor da correção mensal do Piso de Magistério (Anexo II)	22.500,87
Valor da correção Anual do Piso de Magistério (Anexo II)	300.010,90

Projeção dos gastos com pessoal para um ano 9.792.851,30

Receita Corrente Líquida de dez/2022 + 5,79% ref ao IPCA de dez/2022. 23.079.924,07

Percentual de gastos previstos para um ano 42,43%

LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	51,30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	54,00%



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 113.106.398-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério, em cumprimento à portaria Interministerial de nº 067, do Ministério da Educação, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2022

Gasto com Pessoal apurado em 31/12/2022	8.631.907,27
Receita Corrente Líquida anual em 31/12/2022	21.816.735,11
Percentual de gastos apurado no exercício de 2022	39,57%


DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DESTE PROJETO DE LEI - PREVISÃO

Custo das despesa mensal com o Piso Magistério	22.500,87
Custo das despesa anual com a Revisão Salarial com 13º e 1/3 férias	300.010,90
Receita Corrente Líquida de dez/2022 + 5,79% ref ao IPCA de dez/2022.	23.079.924,07
Custo em percentual da aplicação do Piso em relação a RCL.	1,30%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO

Gasto Pessoal previsto após a aprovação deste P.L.	9.792.851,30
Receita Corrente Líquida de dez/2022 + 5,79% ref ao IPCA de dez/2022.	23.079.924,07
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	42,43%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de	1,30%
O que projeta o gasto anual com pessoal de	42,43%


José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2023			
MES	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
JANEIRO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
FEVEREIRO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
MARÇO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
ABRIL	22.500,87	23.805,92	24.789,11
MAIO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
JUNHO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
JULHO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
AGOSTO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
SETEMBRO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
OUTUBRO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
NOVEMBRO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
DEZEMBRO	22.500,87	23.805,92	24.789,11
13º e 1/3 Férias	30.000,41	31.740,44	33.051,32

Os custos dos pagamentos acima se referem à fixação dos dos novos vencimentos dos Profissionais do Magistério, a partir deste do Projeto de Lei em tramitação no Poder Legislativo.

Os valores para 2024 e 2025 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 22/05/2023 sendo 5,80% e 4,13% respectivamente.

Art. 16, § 2º, LC 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida de 2022	21.816.735,11
----------------------------------	---------------

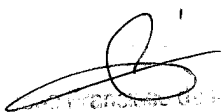
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
RCL de dez/2022 + 5,79% IPCA de dez/2022.	2023 + 5,80% Inflação do IPCA - Pesquisa Focus	2024 + 4,13% Inflação do IPCA - Pesquisa Focus
23.079.924,07	24.418.559,67	25.427.046,18

Para a Receita Corrente Líquida de 2023 foi utilizado o valor anual arrecadado em dezembro/2022 mais a inflação de 5,79% do IPCA de dezembro/2022.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL A SER CRIADA

Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Despesas projetadas + Aplicação do Piso do Magistério	Despesa de 2023 + 5,80% Inflação do IPCA - Pesquisa Focus	Despesa de 2024 + 4,13% Inflação do IPCA - Pesquisa Focus
9.792.851,30	10.360.836,68	10.788.739,23
42,43%	42,43%	42,43%


 Prefeitura Municipal
 CEP 116.186.398-20

TIPO DE DESPESA			
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

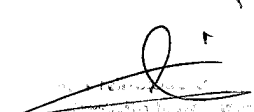
DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Pagamento das remunerações dos servidores municipais após a aplicação do Piso do Magistério

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
X	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Fundeb ou do Tesouro Municipal

Disponibilidade de Recursos Ordinários e da Educação em 31/12/2022 R\$ 5.794.081,66

FONTES DE RECURSOS			
X	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL	X	FUNDEB

Dotações Orçamentárias e Saldos:	Dotações da Prefeitura 3.1.90.04.00.2.05.01.12.361.006.2.0061 - R\$. 451.837,85 - Vencimentos 3.1.90.04.00.2.05.01.12.365.006.2.0155 - R\$. 154.467,44 - Vencimentos 3.1.90.13.00.2.05.01.12.272.006.2.0059 - R\$. 168.461,46 - Encargos
<p>A contabilidade deverá preencher os campos acima com as dotações dos Vencimentos e Encargos do orçamento do Município, de 2023, cujas despesas ora criadas serão empenhadas</p>	



CPF: 198.190.209-10

Art. 16, Inciso II, §1º, LC 101/2000

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constantes nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º DA LC 101/2000

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2023 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2024 e 2025.

ASSINATURAS

Em ___/___/___

Tesoureiro

Em ___/___/___

Contador

Em ___/___/___

Prefeito Municipal


José Francisco
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Jan/2023

Professor Mun. I e II - Educação Infantil e Ensino Fundamental (até 5º ano)	Jornada hs	Vr. Hora/Aula	Vencimento Base/Piso /21	Nº de Quinquênios	Quinquênio	Pós-Graduação (10%)	Adicional Regência (20%)	Horas excedentes	Total
ANA APARECIDA FAGUNDES	25		2.403,53	25%	654,31	261,72	523,45	213,72	4.056,73
ANA MARIA DA CUNHA	25		2.403,53	20%	480,71	240,35	480,71		3.605,30
ANGELA MARCIA DE MOURA	25		2.403,53	25%	600,88				3.004,41
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA	25		2.403,53	30%	721,06				3.124,59
DAGMAR MARIA F AREDES	25		2.403,53	15%	392,59		523,45	213,72	3.533,28
DARLEY ANDERSON OLIVEIRA	25		2.403,53		-	240,35	480,71		3.124,59
DOROTÉA MARIA ALMEIDA	25		2.403,53	15%	392,59	261,72	523,45	213,72	3.795,01
ELISNEIA A. ANDRADE	25		2.403,53		-	261,72	523,45	213,72	3.402,42
GILSIMAR HELENA ALMEIDA	25		2.403,53	10%	261,72	261,72	523,45	213,72	3.664,15
GIRLAINE VANESSA SOUZA	25		2.403,53		-	240,35	480,71		3.124,59
JANETE APARECIDA ASSIS	25		2.403,53	25%	654,31	261,72	523,45	213,72	4.056,73
JESSIANE RIBEIRO CAMPOS	25		2.403,53		-	261,72	523,45	213,72	3.402,42
JOELMA LUCIMAR ALMEIDA	25		2.403,53		-	261,72	523,45	213,72	3.402,42
MARIA APARECIDA VARGAS	25		2.403,53	15%	392,59		523,45	213,72	3.402,42
MARIA BETHANIA LAGE	25		2.403,53	25%	654,31	261,72	523,45	213,72	3.533,28
MARIA TEREZINHA SILVA	25		2.403,53	10%	261,72	261,72	523,45	213,72	4.056,73
MARIA VERONICA N. COSTA	25		2.403,53		-	261,72	523,45	213,72	3.664,15
RAIMUNDA VANESSA VARGAS	25		2.403,53		-	261,72	523,45	213,72	3.402,42
SANDRA DE FATIMA BOUGLEX	25		2.403,53	10%	261,72		523,45	213,72	3.402,42
SANDRA LUCIA DUARTE	25		2.403,53	15%	360,53		480,71		3.402,42
VANDA MARIA DE SOUZA	25		2.403,53	30%	721,06				3.244,77
									3.124,59

Diretor - Supervisor - Orientador	Jornada	Vr. Hora/Aula	Vencimento Base/Piso /21	Nº de Quinquênios	Quinquênio	Pós-Graduação	Adicional Regência	Horas excedentes	Total


 José Francisco de Azevedo
 Prefeito Municipal
 CPF 116.186.398-20

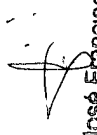
- etc

	Hs	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ELILIANE RIBEIRO AVILA	30	2.884,22	15%	432,63	288,42				3.605,28
RENATA KELIANE RODRIGUES	30	2.884,22			288,42				3.172,64
WILZA CARLA FAGUNDES	30	2.884,22	10%	288,42	288,42				3.461,06

Professor Municipal III (6º ao 9º ano)	Nº aulas	Vr. Hora/Aula	Vencimento mês	Nº de Quinquênios	Quinquênio	Pós-Graduação	Adicional Regência	Horas excedentes	Total	
									R\$	R\$
ADRIANA AP. NASCIMENTO	162	21,36	3.460,32		-	346,03				3.806,35
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	135	21,36	2.883,60		-	288,36	576,72			3.748,68
ANA PAULA LIGUORI	162	21,36	3.460,32	5%	173,02	346,03	692,06			4.671,43
ANA RAIMUNDA MACHADO	54	21,36	1.153,44		-		230,69			1.384,13
APARECIDA ALINE A. COSTA	54	21,36	1.153,44		-	115,34	230,69			1.499,47
DEBORA MARIA DE ALMEIDA	135	21,36	2.883,60	15%	432,54	288,36	576,72			4.181,22
EDUARDO MOREIRA CUNHA	108	21,36	2.306,88		-		461,38			2.768,26
INÁCIO ANTONIO FAGUNDES	135	21,36	2.883,60		-	288,36	576,72			3.748,68
JULIANA FERNANDA SILVA	162	21,36	3.460,32		-	346,03	692,06			4.498,42
MARCELO COSTA PIRES	108	21,36	2.306,88	5%	115,34	230,69	461,38			3.114,29
MARIA RAQUEL DA CUNHA	135	21,36	2.883,60	15%	432,54	288,36	576,72			4.181,22
MARIA SANTANA FREITAS	54	21,36	1.153,44		-		230,69			1.384,13
MARINA CARLOTA NETO	40,5	21,36	865,08		-	86,51	173,02			1.124,60
REGINA CELIA DE LIMA	121,5	21,36	2.595,24	10%	259,52	259,52	519,05			3.633,34
SILVANIA APAR. MIRANDA	108	21,36	2.306,88	30%	692,06	230,69	461,38			3.691,01

Valor da folha 2022

130.801,63


 José Francisco de Moura
 Prefeito Municipal
 CPF 116.186.398-20

- etc


	Hs	R\$	%	R\$	10%	20%	R\$	R\$
ELILIANE RIBEIRO AVILA	30	3.315,41	15%	497,31	331,54			
RENATA KELIANE RODRIGUES	30	3.315,41			331,54			4.144,26
WILZA CARLA FAGUNDES	30	3.315,41	10%	331,54	331,54			3.646,95
								3.978,49

Professor Municipal III (6º ao 9º ano)	Nº aulas	Vr. Hora/Aula R\$	Vencimento mês R\$	Nº de Quinquênios %	Quinquênio R\$	Pós-Graduação %	Adicional Regência %	Horas excedentes R\$	Total R\$
ADRIANA AP. NASCIMENTO	162	24,56	3.460,32		-	10%	20%		
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	135	24,56	3.315,41		-	346,03			3.806,35
ANA PAULA LIGUORI	162	24,56	3.978,50	5%	198,92	397,85	663,08		4.310,04
ANA RAIMUNDA MACHADO	54	24,56	1.326,17		-		795,70		5.370,97
APARECIDA ALINE A. COSTA	54	24,56	1.326,17		-		265,23		1.591,40
DEBORA MARIA DE ALMEIDA	135	24,56	3.315,41	15%	497,31	331,54	265,23		1.724,01
EDUARDO MOREIRA CUNHA	108	24,56	2.652,33		-		663,08		4.807,35
INÁCIO ANTONIO FAGUNDES	135	24,56	3.315,41		-		530,47		3.182,80
JULIANA FERNANDA SILVA	162	24,56	3.978,50		-	331,54	663,08		4.310,04
MARCELO COSTA PIRES	108	24,56	2.652,33	5%	132,62	397,85	795,70		5.172,04
MARIA RAQUEL DA CUNHA	135	24,56	3.315,41	15%	497,31	331,54	530,47		3.580,65
MARIA SANTANA FREITAS	54	24,56	1.326,17		-		663,08		4.807,35
MARINA CARLOTA NETO	40,5	24,56	994,62		-	99,46	265,23		1.591,40
REGINA CELIA DE LIMA	121,5	24,56	2.983,87	10%	298,39	298,39	198,92		1.293,01
SILVANIA APAR. MIRANDA	108	24,56	2.306,88	30%	692,06	230,69	596,77		4.177,42
							461,38		3.691,01

Valor da folha 2023

149.244,97

Folha Corrigida pelo Piso do Magistério	149.244,97
Folha Anterior	130.801,63
Diferença	18.443,34
Previdência Social 22%	4.057,53
Custo aumentado na folha de janeiro/23	22.500,87


 José Francisco de Moura
 Prefeito Municipal
 CPF 116.186.398-20